



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4118 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato De Ata De Registro De Preços – Ata Nº 001/2026
- Extrato De Ata De Registro De Preços – Ata Nº 002/2026
- Extrato Do Terceiro Termo Aditivo - Contrato Nº 225/2022
- Extrato Do Terceiro Termo Aditivo - Contrato Nº 224/2022
- Extrato Do Terceiro Termo Aditivo De Prazo - Contrato Nº 232/2022

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo De Autorização Da Dispensa Nº 7/2026-0005
- Termo De Autorização Da Dispensa Nº 7/2025-0092
- Resultado De Julgamento Da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 010/2026
- Portaria Nº 011/2026
- Portaria Nº 012/2026
- Portaria Nº 013/2026
- Portaria Nº 014/2026
- Portaria Nº 015/2026
- Portaria Nº 016/2026
- Portaria Nº 017/2026
- Portaria Nº 018/2026
- Portaria Nº 019/2026
- Portaria Nº 020/2026
- Portaria Nº 021/2026
- Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Trabalho Temporário

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 51/2026
- Portaria Nº 52/2026
- Portaria Nº 53/2026
- Portaria Nº 54/2026
- Portaria Nº 55/2026
- Portaria Nº 56/2026
- Portaria Nº 57/2026
- Portaria Nº 59/2026

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº 005/2026 - Errata

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17110201/2025****ATA Nº 001/2026****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-0041**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** A.V.A. REGO DUARTE**CNPJ:** 13.523.765/0001-58

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e gelágua, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 18, totalizando o valor de R\$ 183.993,20 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ANTÔNIA VELUZIA ALMEIDA RÊGO DUARTE – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17110201/2025****ATA Nº 002/2026****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-0041**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** A L DE OLIVEIRA MAIA REFRIGERACAO**CNPJ:** 55.758.929/0001-76

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e gelágua, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: Itens 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 totalizando o valor de R\$ **332.764,00** (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ANNA LAURA DE OLIVEIRA MAIA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 225/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CLINIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 01.388.910/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 225/2022, **por mais 12 (doze) meses, com início em com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 04 de janeiro de 2027**, objetivando a continuação da formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2189 - Serviços de Saúde (Média e alta complexidade ambulatorial - Classificação Econômica: 339039 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde - FONTE I RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FONTE I RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde - FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados a saúde. Ação 2188 – Promoção e Assistência Hospitalar; Classificação Econômica: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios outros Repasses vinculados a saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

BRUNO MOISES FERNANDES DO REGO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 224/2022

ORIGEM: Credenciamento nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ZULEIDE FREIRE MAIA ME

CNPJ: 35.662.063/0001-98

Diário Oficial do Município

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência do contrato nº 224/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 04 de janeiro de 2027**, objetivando a continuação da formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimento Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimento Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2189 - Serviços de Saúde (Média e alta complexidade ambulatorial - Classificação Econômica: 339039 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde - FONTE I RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FONTE I RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde - FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados a saúde. Ação 2188 – Promoção e Assistência Hospitalar; Classificação Econômica: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios outros Repasses vinculados a saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ZULEIDE FREIRE MAIA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 232/2022

ORIGEM: Credenciamento nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: JTR MEDICAL LTDA

CNPJ: 09.240.822/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência do contrato nº 232/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 04 de janeiro de 2027**, objetivando a continuação da Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimento Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimento Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde**, Ação 2189 - Serviços de Saúde (Média e alta complexidade ambulatorial - Classificação Econômica: 339039 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde - FONTE I RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FONTE I RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde - FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados a saúde. Ação 2188 – Promoção e Assistência Hospitalar; Classificação Econômica: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios outros Repasses vinculados a saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSE TADEU RODRIGUES SARMENTO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**
CREMEILDA JACOME SARMENTO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2026-0005 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2026-0005**, que tem como objeto **Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de software de gerenciamento de análises clínicas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.**, fundamentada no Art. 75, II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **JORGE VIANA JUNIOR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **134.686.364/0001-99**, no valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0092 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0092**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ A1 E E-CPF A1 PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO**, Fundamentada no Art. 75, II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa **JEFERSON RAFAEL DE QUEIROZ - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **15.329.096/0001-03**, no valor de **R\$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, conforme documentações comprobatórias em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-0043**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2025-0043**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, compreendendo coordenadores de competição, coordenadores de modalidade, árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/provas, gandulas e agentes de apoio, para atendimento a todas as atividades esportivas a serem realizadas e/ou apoiadas pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Educação do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME- CNPJ: 10.933.739/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; totalizando o valor de **R\$ 237.404,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME- CNPJ: 10.933.739/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; totalizando o valor de **R\$ 237.404,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)**.

Diário Oficial do Município

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 16 de janeiro de 2026.

Maíra Louise Fernandes Alves
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 010/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RAFAEL NUNES CHAVANTE** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL NUNES CHAVANTE**, portador da cédula de identidade nº XX28415XX e inscrito no CPF (MF) de nº XX2.742.784-XX no cargo **Advogado**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 011/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 054/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA GIDEILDA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024, já iniciadas a partir de **22/12/2025 à 20/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 012/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 054/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a servidora **JOSEANE PATRICIA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 01 de novembro de 2025, já iniciadas a partir de **22/12/2025 à 20/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 013/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 054/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIANE NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024, já iniciadas a partir de **22/12/2025 à 20/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 014/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 055/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **JOSINETE PORFIRIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026, já iniciadas a partir de **22/12/2025 à 20/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 015/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 055/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MAURA FÁBIA DE FREITAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo

Diário Oficial do Município

de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, já iniciadas a partir de **22/12/2025 à 20/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 016/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 055/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ANTÔNIA SUELIGYNA NOBRE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026, já iniciadas a partir de **22/12/2025 à 20/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 017/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 055/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO EDSON RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026, já iniciadas a partir de **22/12/2025 à 20/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 019/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 082/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **GLEYDSON RUDSON ALEXANDRE FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares,

Diário Oficial do Município

referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, já iniciadas a partir de **02/01/2026 à 31/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 020/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 124/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ANASSELY BEZERRA BESSA**, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutica, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2024 a serem usufruídas em dois períodos, quais sejam: **30/01/2026 a 13/02/2026; e, 30/06/2026 a 14/07/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 021/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
ALIKELLY DEYSE DA SILVA SOUZA PEREIRA	2507	2019/2024	04/02/2026 A 04/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM, portadora da cédula de identidade nº 003.XXX.4XX, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.XXX.674-XX, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. **APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM**, em 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reincidento o presente contrato a partir de 16 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros/RN, 16 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 51/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Crato/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 52/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 53/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 54/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Marcos da Silva Góis**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 55/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 56/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 57/2025 - SESAUI/PMPF
Em, 16 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Renata Felícia de Queiroz Bandeira**, Subcoordenadora de Registros e Controle de Pessoal da Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2026, que irá se deslocar para Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia) com o valor total de 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de participar da “Conexão CNM - Edição RN Natal - Saúde”.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 59/2026 - SESAU/PMPF***Em, 16 de janeiro de 2026*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Francisco de Assis Sousa Junior**, Agente de Endemias deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de janeiro de 2026, que se deslocará para Natal/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de Participar da Solenidade de Diplomação dos ACS e ACE do Estado do Rio Grande do Norte-RN (TURMA/ETAPA 2025).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 005, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora
MARIA GLEIDISMARA PEREIRA CAUDAS MATA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a Sra. **MARIA GLEIDISMARA PEREIRA CAUDAS MATA**, Assessor(a) de Gabinete de Vereador, férias correspondentes ao período aquisitivo: 15/01/2025 a 14/01/2026, que serão gozados de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros
